



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2014

Do Sr. João Rodrigues

Convoca plebiscito sobre a redução da maioria penal para dezesseis anos de idade, mediante alteração do art. 228 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É convocado plebiscito, nos termos do art. 49, XV, da Constituição Federal e do art. 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, com a finalidade de consultar o eleitorado sobre a aprovação ou denegação da redução da maioria penal para dezesseis anos de idade, mediante alteração do art. 228 da Constituição Federal.

I – Considerar-se-á maior de idade penalmente imputáveis aqueles com idade igual ou superior a 16 anos.

Art. 2º A organização do Plebiscito dar-se-á pela Justiça Eleitoral, por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral, em até 120 (cento e vinte) dias antes de sua realização.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre a diminuição da idade a partir da qual o jovem pode ser responsabilizado criminalmente como adulto, também

conhecido como Maioridade Penal, tem se tornado cada vez mais intenso em decorrência de recentes episódios amplamente divulgados pela mídia envolvendo menores.

Entende-se que há um aumento exponencial da violência praticada por menores que acabam impunes e que o jovem de hoje, capaz de votar a partir dos dezesseis anos, em face do desenvolvimento dos meios de comunicação e da internet, já tem um pleno discernimento sobre seus atos e suas consequências.

A idade em que ocorre a maioridade não é uma garantia constitucional, mas uma decisão de política criminal que pode ser alterada, bem como que os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário não cuidam da idade de maioridade penal.

Em conformidade com a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, realiza-se consulta ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional.

Assim, o tema da redução da maioridade penal está em conformidade com os requisitos para convocação de um plebiscito.

Sala das Sessões, em de abril de 2014.

JOÃO RODRIGUES
Deputado Federal